

Justiça suspende Rima da usina de Belo Monte

Rita Soares*
de Belém

Uma decisão liminar na 4ª Vara Federal do Pará suspendeu a elaboração dos Estudos de Impactos Ambientais e do Relatório de Impactos Ambientais (EIA/Rima) para as obras da usina hidrelétrica de Belo Monte, no oeste do Pará, previstas para começarem no segundo semestre de 2002. Atendendo a pedido do Ministério Público Federal, o juiz Rubens Rollo D'Oliveira, estabeleceu ainda que, em caso de desrespeito da decisão judicial, será cobrada multa diária de R\$ 100 mil.

O Ministério Público (MP) pediu a suspensão dos estudos por três motivos. Os procuradores entendem que o Xingu — onde será construída a usina — é um rio nacional. Ele nasce no Mato Grosso e atravessa mais de dois mil quilômetros de terras, sendo boa parte área indígena. Por isso, segundo o MP, os estudos só poderiam começar após autorização do Congresso Nacional. Na ação civil pública, os procuradores dizem que o processo de licença ambiental deveria tramitar no Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e não na Secretaria Executiva de Meio Ambiente (Sectam) do Pará.

O Ministério Público condena também o contrato assinado entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, ligada à Universidade Federal do Pará. O contrato de R\$ 3,8 milhões foi feito com a fundação sem licitação.

A previsão da Eletronorte era de que os estudos de impactos ambientais da usina fossem concluídos no final de junho. Pelo cronograma atual da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a construção de

Belo Monte seria licitada até dezembro deste ano e a primeira turbina começaria a gerar energia em 2007. O investimento previsto é de US\$ 6,5 bilhões.

Segundo a Eletronorte, o que está sendo feito em Belo Monte agora é apenas uma revisão do Eia feito em 1988, quando o governo federal encomendou os primeiros estudos de a viabilidade. A hidrelétrica de Belo Monte terá capacidade gera-

dora de 11 mil megawatts/hora. Será a segunda maior do País. Perderá apenas para Itaipu, no Paraná, que tem capacidade para gerar pouco mais de 12 mil megawatts/hora.

A revisão do Eia é necessária porque o projeto original de 1988 sofreu uma série de mudanças. O tamanho da área alagada, por exemplo, foi reduzido de 1,2 mil quilômetros quadrados para 400 quilômetros quadrados. Por causa do risco de apagões o governo voltou-se novamente para Belo Monte. A intenção era fazer os estudos e passar a construção para a iniciativa privada.

O gerente da Eletronorte em Belém, Ivonaldo Bento, foi procurado ontem à tarde, mas disse que a empresa só comentará a liminar depois de ser notificada oficialmente da decisão judicial.

* da Gazeta Mercantil Pará

Hidrelétrica

(em Belo Monte, Pará)

